



ESTADO DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Secretaria Legislativa**

**Assessoria das Comissões**

Projeto - Lei Nº 070/2007

**Assunto:** "MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL."

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Autor:** AMARILDO FERREIRA

---

---

---

---

**Data:** 18/09/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº. 070/2007

Em, 18 de setembro de 2.007.

**“Modifica Denominação de  
Logradouro Municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-  
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Peroba, que passará a ser chamada de **“Rua EUGENIO FRANCISCO FLOR”**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

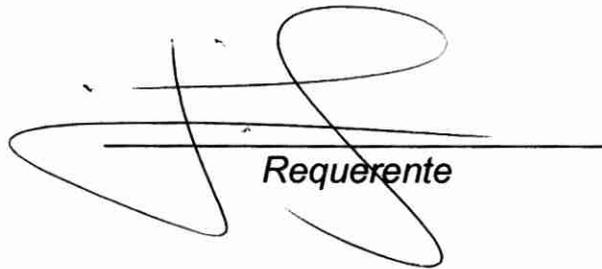
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de Setembro de 2007.

*Amarildo Ferreira*  
*Vereador/Autor*

## REQUERIMENTO

**CENIRO Gomes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG de nº. 3935-50 SSP/RO. Vem mui respeitosamente **REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Amarildo Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal**, seja modificada a denominação da Rua Jatobá, para **“RUA OGÊNIO FRANCISCO FLOR”**.

São Miguel do Guaporé – RO, 27 junho de 2.007.

  
Requerente

Recebi em 26/06/07  




**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

OFICIO

Em, 18 de setembro de 2007.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio de o presente encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de **Projeto de Lei nº. 070/07** que “**Modifica Denominação de Logradouro Municipal**”. de autoria do Poder Executivo para a devida apreciação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos mui,

Cordialmente,

  
**AMARILDO FERREIRA**  
Presidente C.M.S.M.G

Ao Ilmº.Sr.  
**ZILIO SOARES**  
Presidente da C.P. Finanças e Orçamento.  
Câmara Municipal  
Nesta:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 070/07** que “**Modifica Denominação de Logradouro Municipal**”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado, nada tendo em contrário resolve exarar **Parecer Favorável**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.

---

**VAGNER REIS TENORIO**  
*Presidente*

---

**CORNÉLIO DUARTE/Relator**

---

**ELIAS LOPES DA SILVA/Membro**

## **EUGENIO FRANCISCO FLOR**

Nasceu no dia 06 de junho de 1.943, no Estado de Santa Catarina, onde morou até o ano de 1.984, ocasião em que se mudou para São Miguel do Guaporé/RO., juntamente com sua esposa Sra. **Jandira Machado Flor** e seus filhos **Jaraci Francisca Flor, Aldacir Francisca Flor, Doraci Francisca Flor, Iraci Francisca Flor, Lindair Francisca Flor, Osnir Francisco Flor, Juvêncio Francisca Flor e Irailde Francisco Flor.**

Sr. **Eugenio** foi um dos fundadores de São Miguel do Guaporé e o primeiro morador que tinha uma casa, que transformou em lanchonete, qual ficava localizada na Av. 16 de junho, próximo ao posto de saúde, a referida lanchonete funcionou durante um ano, quando o Sr. Eugenio resolveu mudar-se para a Linha 82, onde permaneceu por quatro anos, mudando-se para a Linha 25, onde ficou por um ano, sendo que retornou para a cidade de São Miguel, comprou um caminhão e novamente

Voltou para a Linha 82, boca, onde morou por mais dois anos. Procurando melhorar de vida, mudou-se para a cidade de Jí Paraná, onde residiu por quatro anos, retornando para a Município de São Miguel, morando por mais cinco anos na Av. Cacoal, mudando por fim para a Linha 82, km 12, onde ficou por mais nove meses, vindo a falecer no de 2.005.

Diante do exposto e da constante luta, vimos por meio do presente solicitar desta Augusta Casa de Leis para que Homenageie o Sr. **EUGENIO FRANCISCO FLOR.**

São Miguel do Guaporé, 03 de setembro de 2.007.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer sobre o **Projeto de Lei n° 070/07** que,  
**“Modifica Denominação de Logradouro Municipal”**.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado e nada tendo em contrario, resolve exarar **Parecer Favorável**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.

**ZILIO SOARES DA SILVA/Presidente**

**DORALICE A. POLLETINI - Relator**

**CORNÉLIO D. DE CARVALHO - Membro**